

## Judiciário em greve

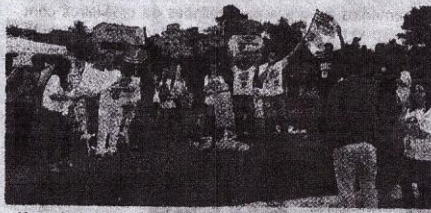
Funcionários do judiciário luziense aderiram à greve levantada pelos trabalhadores do Judiciário mineiro. Os funcionários reivindicam vários reajustes nos salários e nos benefícios oferecidos pelo Governo do Estado. A paralisação é parcial e 30% dos funcionários continuam trabalhando.

Uma das solicitações é a nomeação de servidores para o município, haja vista que a comarca de Santa Luzia está sobrecarregada. "Com a demissão dos funcionários do município no início do ano, os funcionários estão tendo uma carga excessiva de trabalho", disse o presidente da OAB de Santa Luzia, Francisco Gabrich.

O escrivão do Juizado Especial, Almir Garcia Júnior ressaltou em manifestação realizada no último dia 2, que as reivindicações são "muito justas. Foi prometido um reajuste escalonado pelo novo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais antes de sua

posse e agora ele disse que não será possível. Também queremos a equiparação do vale alimentação com o dos magistrados. Eles recebem R\$ 700,00 e nós R\$ 400,00. Qual a diferença entre as duas classes?", questiona.

Em liminar, concedida no dia 4 de abril, pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, foi reformada a sentença do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que havia declarado ilegal a greve realizada pelos Sindicatos dos Servidores da Justiça daquele estado (Serjusmig). O ministro aplicou, ao recurso do sindicato, entendimento da própria Corte sobre o direito de greve de servidores públicos, proferido nos Mandados de Injunção 670, 708 e 712. Zavascki ressaltou que a decisão anterior do Supremo valeria para todas as categorias de servidores, além de, no caso, a presidência do TJ mineiro ter sido informada sobre a paralisação 72 horas antes.



Na tarde do dia 2 de abril, funcionários do Fórum de Santa Luzia fizeram um manifesto na Avenida das Indústrias